



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44.919.314/0001-68

Exercício:

2026

LEI Nº 1.540/2026 - DE 18 DE AGOSTO DE 2026

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$227.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **227.000,00**

Anulação

02	03	03	BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO		
		49	08.244.0006.2005.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTENCIA SOCIAL	35.000,00
				Manutenção Fundo Assistência Social	F.R.: 005 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 008		BOLSA FAMÍLIA - FEDERAL	
02	03	04	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
		66	08.244.0006.2076.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTENCIA SOCIAL	180.000,00
				Manutenção CRAS	F.R.: 001 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01		TESOURO	
		110 000		GERAL	
02	03	06	GESTÃO BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
		305	08.244.0006.2065.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTENCIA SOCIAL	12.000,00
				MANUT.BENEFÍCIOS EVENTUAIS	F.R.: 002 00
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 023		BENEFÍCIOS EVENTUAIS	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	04	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
		60	08.244.0006.2076.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTENCIA SOCIAL	-35.000,00
				Manutenção CRAS	F.R. Grupo: 0 01 00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01		TESOURO	
		110 000		GERAL	
02	03	06	GESTÃO BENEFÍCIOS EVENTUAIS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44.919.314/0001-68

Exercício: 2026

02	03	06	GESTÃO BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
	79	08.244.0006.2065.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTENCIA SOCIAL	-12.000,00	
			MANUT.BENEFÍCIOS EVENTUAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	01	SETOR FINANCEIRO		
	128	04.123.0010.2015.0004	GESTÃO FINANCEIRA	-180.000,00	
			Manutenção dos Serviços financeiros	F.R. Grupo:	0 01 00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
				-227.000,00	

Artigo 3º.-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos dezoito (18) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (2026).

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

Fernando Barberino

Assessor de Gabinete